João Pessoa, 16 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 666/2013,

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária aos Juízes Substitutos discriminados na relação abaixo, em virtude do deslocamento da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais a esta Capital, no dia 16.01.2013, para participarem da reunião convocada por esta Presidência, com retorno previsto para o mesmo dia.

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
David Sérvio Coqueiro dos Santos Juiz Substituto	2ª Circunscrição 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Francisco de Assis Barbosa Júnior Juiz Substituto	2ª Circunscrição 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Marcelo Rodrigo Carniato Juiz Substituto	2ª Circunscrição 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Paulo Nunes de Oliveira Juiz Substituto	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Sergio Cabral dos Reis Juiz Substituto	2ª Circunscrição 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande

II- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente